

BOLETIM INTERNO Nº 052/2021

Publicado em 17 de dezembro de 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

PORTARIA SDSCJ Nº. 192 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, resolve tornar publico os Planos de Metas, que serão utilizados na Avaliação de Desempenho do ano de 2022, relativo aos Grupos Ocupacionais em GOGP/GOAF, GOMAS, MÉDICOS, GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA, TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, GOTIC/QSTI, GOPPE e GOPC, dos servidores efetivos e cedidos para esta Secretaria.

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

SDSCJ - GOGP/GOAF/GOAAF - 2022 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro 2022)								Distribuição de pesos		
Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2021) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2021).	01/2022 a 09/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%			0
							De 3% até 3,99%			5
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Janeiro a setembro/ 2022	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a			3
							13 -25h/a			6
							= ou > 26 h/a			10
							Pontuação Final			
SDSCJ - GOMAS - 2022 (Período Avaliativo: 01/2022 a 12/2022)								Distribuição de pesos		

Metas Institucionais									Peso	70%
Instituição: SDSCJ		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2021) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2021).	01/2022 a 09/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%	0		
							De 3% até 3,99%	5		
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais									Peso	30%
Servidor	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Janeiro a setembro/2022	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a	3		
							13 -25h/a	6		
							= ou > 26 h/a	10		
							Pontuação Final			
SDSCJ - Médicos e Grupo Ocupacional Saúde Pública - 2022 (Período Avaliativo: 10/2021 a 09/2022)									Distribuição de pesos	

Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2021) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2021).	10/2021 a 08/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%			0
							De 3% até 3,99%			5
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Outubro/21 a Agosto/22	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a			3
							13 - 25h/a			6
							= ou > 26 h/a			10
							Pontuação Final			
SDSCJ - Técnico em Gestão Universitária - 2022 (Período Avaliativo: 12/2021 a 11/2022)								Distribuição de pesos		

Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2021) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2021).	12/2021 a 08/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%	0	Peso	70%
							De 3% até 3,99%	5		
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Dezembro/21 a Agosto/22	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a	3	Peso	30%
							13 - 25h/a	6		
							= ou > 26 h/a	10		
							Pontuação Final			
SDSCJ - GOTIC/QSTI - 2022 (Período Avaliativo: 01/2022 a 12/2022)								Distribuição de pesos		

Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2021) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2021).	01/2022 a 09/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%			0
							De 3% até 3,99%			5
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Janeiro a setembro/2022	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a			3
							13 - 25h/a			6
							= ou > 26 h/a			10
							Pontuação Final			
SDSCJ - Grupo Ocupacional Polícia Penitenciária - GOPPE - 2022 (Período Avaliativo: 12/2021 a 11/2022)								Distribuição de pesos		

Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2020) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2020).	12/2021 a 10/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%			0
							De 3% até 3,99%			5
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Dezembro/21 a Outubro/22	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a			3
							13 - 25h/a			6
							= ou > 26 h/a			10
							Pontuação Final			
SDSCJ - GOPC - Agentes e correlatos 2022(Período Avaliativo: 03/2021 a 02/2022)								Distribuição de pesos		

Metas Institucionais								Peso	70%	
Instituição: SDSCJ	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
Objetivo	Garantir o atendimento socioassistencial a população em situação de vulnerabilidade e risco	Taxa de acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade e risco no âmbito do CRAS	Fonte: RMA (2020) - Registro mensal de atendimento dos CRAS e CadÚnico (2020).	03/2021 a 01/2022	Tx. Acompanhamento do CRAS = Total de novas famílias inseridas em acompanhamento / Total de famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza	Acompanhar 4% da população em situação de pobreza e extrema pobreza (Aprox. 48.000 famílias)	Até de 2,99%			0
							De 3% até 3,99%			5
							Igual ou superior a 4%	10		
Metas Individuais								Peso	30%	
Servidor	INDICADOR	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	CÁLCULO DO INDICADOR	META	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Objetivo	Busca contínua de capacitações relacionadas às atividades profissionais	Total de h/a em cursos realizados	Certificados entregues na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	março/21 a janeiro/2022	Quantidade de h/a	26 h/a	0 - 13h/a			3
							13 - 25h/a			6
							= ou > 26 h/a			10
							Pontuação Final			

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Pactua o cofinanciamento para o exercício de 2021, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, para a implantação de 17 Cozinhas Comunitárias.

A Comissão Intergestores Biparte – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 193ª reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, e o disposto na Portaria SEDSDH nº 058, de 22/03/2013, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27/04/2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, publicada no DOE de 24/09/2013;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar o cofinanciamento, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, na ordem de R\$ 3.298.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), para a implantação de 17 (dezessete) Cozinhas Comunitárias, cujo valor para cada uma na modalidade de investimento será em parcela única na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e mais 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a custeio, para cada um dos equipamentos a serem implantados, com capacidade de oferta de pelo menos 200 refeições/dia nos municípios descritos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA

Coordenador da CIB/PE

Anexo Único - Resolução CIB Nº 18/2021 -Municípios para implantação de Cozinha Comunitária em 2021

Ord	Município	Região de Desenvolvimento
1	Calumbi	RD 05 – Sertão do Pajeú
2	Jataúba	RD 08 – Agreste Central
3	Lagoa dos Gatos	RD 08 – Agreste Central
4	Lajedo	RD 07 – Agreste Meridional
5	Mirandiba	RD 04 – Sertão Central
6	Passira	RD 09 - Agreste Setentrional
7	Primavera	RD 10 - Mata Sul
8	Quixaba	RD 05 – Sertão do Pajeú
9	Sanharó	RD 08 - Agreste Central
10	Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 – Agreste Setentrional
11	Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional
12	São Bento do Una	RD 08 – Agreste Central
13	Sertânia	RD 06 – Sertão do Moxotó
14	Solidão	RD 05 – Sertão do Pajeú
15	Taquaritinga do Norte	RD 09 – Agreste Setentrional
16	Triunfo	RD 05 – Sertão do Pajeú
17	Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

17 de dezembro de 2021.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE